



Prefeitura Municipal de Rincão

Estado de São Paulo

Rua 21 de Novembro, 256 - Centro - Rincão/SP - CEP 14830-000 - Fone: (16) 3395-9100
E-mail: rincao@rincao.sp.gov.br - Site: www.rincao.sp.gov.br

Rincão, 14 de junho de 2017.

Ofício nº 289/17

Ref.: Indicação nº 065/17

Autores: Vereadores Wellington Gimenes Coelho e Antônio Valentim Bergamasco

Ementa: Perímetro Urbano Distrito Taquaral.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento supra, encaminhamos em anexo resposta laborada pelo Diretor de Obras e Serviços contendo as informações solicitadas.

Sem mais para o momento, apresentamos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente

THEREZINHA IGNEZ SERVIDONI

Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDSON BRITO BOLITO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Rincão – SP.

Câmara Municipal
Comprovante do Protocolo
Número: 760 / 2017
Tipo: Ofícios Recebidos 176
Data da Entrada: 22/06/2017 - Hora: 10:44:58
Autoria: Prefeita Municipal
Assunto/Ementa: Of. nº 289/17 de 14/06/17 - Responde
Indicação nº 65/17 Ver. Wellington e
Bergamasco - Perímetro urbano Distrito
Taquaral





Prefeitura Municipal de Rincão

Estado de São Paulo

Rua 21 de Novembro, 256 - Centro - Rincão/SP - CEP 14830-000 - Fone: (16) 3395-9100
E-mail: rincao@rincao.sp.gov.br - Site: www.rincao.sp.gov.br

Atendimento ao Ofício CMR nº 137/17 de 18 de Abril de 2017

Indicação nº 65/17

Autor: Vereador Wellington Gimenes Coelho

Em atenção à indicação acima citada tenho a informar que o local onde se encontra implantado o loteamento denominado Condomínio São Luiz, também conhecido com Engenho, passou a pertencer ao perímetro urbano pela Lei nº 1836/2011 de 15 de Junho de 2011.

O projeto de Lei encaminhado pelo Ofício nº 491/16 refere-se a uma nova delimitação de perímetro urbano para implantação de loteamento onde funcionava a cerâmica de propriedade de Anibal Didone.

Rincão – SP, 10 de Maio de 2017



LUIZ CARLOS DINIZ
ENGENHEIRO CIVIL – CREA-SP 0600984290
DIRETOR DE OBRAS E SERVIÇOS